TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CATANDUVA
FORO DE CATANDUVA
2ª VARA CÍVEL
PARQUE DAS AMÉRICAS, 55, Catanduva-SP - CEP 15800-032
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº:	**0000818-17.2018.8.26.0132**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
Exequente	**Neuza Maria Rodrigues de Barros**
Executado	**Francisco Akio de Melo Narita**
Valor da Causa:	**Valor da Ação << Informação indisponível >>**
Nº do Mandado:	**132.2025/005468-8**

Justiça Gratuita

Mandado expedido em relação ao (a):
Executado: **FRANCISCO AKIO DE MELO NARITA**, Brasileiro, Solteiro, Estudante, RG 41.098.082, CPF 338.299.688-09 , com endereço à Avenida Esmeralda C. Ayusso, 115, Tangará, CEP 15960-000, Ariranha - SP

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: MARIA CLARA SCHMIDT DE FREITAS

Síntese da decisão:

Vistos. Fls. 251: indefiro o primeiro pedido, pois foi feito recentemente nos autos. No mais, defiro que se refaça a medida de fls. 194 (constatação do bem, avaliação e posterior intimação), constatando inclusive se o bem se encontra atualmente na posse do executado. Expeça-se mandado. Int.

Acompanha cópias fls. 128/129, 139, 146, 198 e 251.

ADVERTÊNCIA: **1. PROCESSO DIGITAL:** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **pcdkgz**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Catanduva, 12 de março de 2025.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIANA MENDES VENTORINE. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0000818-17.2018.8.26.0132 e código YTm2WixH.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO RICARDO MONTEIRO DO AMARAL, liberado nos autos em 05/05/2025 às 10:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000818-17.2018.8.26.0132 e código YTm2WixH.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO RICARDO MONTEIRO DO AMARAL, liberado nos autos em 05/05/2025 às 10:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000818-17.2018.8.26.0132 e código TipesNal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO RICARDO MONTEIRO DO AMARAL, liberado nos autos em 05/05/2025 às 10:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000818-17.2018.8.26.0132 e código TjpesNal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO RICARDO MONTEIRO DO AMARAL, liberado nos autos em 05/05/2025 às 10:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000818-17.2018.8.26.0132 e código TipesNal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO RICARDO MONTEIRO DO AMARAL, liberado nos autos em 05/05/ às 10:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000818-1 8.26.0132 e código TpesNal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO RICARDO MONTEIRO DO AMARAL, liberado nos autos em 05/05/2025 às 10:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000818-17.2018.8.26.0132 e código TjpesNal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO RICARDO MONTEIRO DO AMARAL, liberado nos autos em 05/05/2025 às 10:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000818-17.2018.8.26.0132 e código TjpesNal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO RICARDO MONTEIRO DO AMARAL, liberado nos autos em 05/05/2025 às 10:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000818-17.2018.8.26.0132 e código TipesNal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO RICARDO MONTEIRO DO AMARAL, liberado nos autos em 05/05/2025 às 10:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000818-17.2018.8.26.0132 e código TjpesNal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO RICARDO MONTEIRO DO AMARAL, liberado nos autos em 05/05/2025 às 10:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000818-17.2018.8.26.0132 e código TipesNal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO RICARDO MONTEIRO DO AMARAL, liberado nos autos em 05/05/2025 às 10:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigitalpg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000818-17.2018.8.26.0132 e código TjpesNal.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO RICARDO MONTEIRO DO AMARAL, liberado nos autos em 05/05/2025 às 10:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000818-17.2018.8.26.0132 e código TjpesNal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO RICARDO MONTEIRO DO AMARAL, liberado nos autos em 05/05/2025 às 10:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000818-17.2018.8.26.0132 e código TjpesNal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO RICARDO MONTEIRO DO AMARAL, liberado nos autos em 05/05/2025 às 11:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000818-17.2018.8.26.0132 e código TjpesNal.

2008

PESQUISAR

Mês de referência:	abril de 2025
Código Fipe:	825042-1
Marca:	SUZUKI
Modelo:	EN 125 YES
Ano Modelo:	2008
Autenticação	z53gy4cz52q
Data da consulta	quinta-feira, 10 de abril de 2025 12:47
Preço Médio	R$ 5.516,00

LIMPAR PESQUISA

Entre em contato

Entre em contato conosco pelo e-mail **veiculos@fipe.org.br**.

ACESSO RÁPIDO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO RICARDO MONTEIRO DO AMARAL, liberado nos autos em 05/05/2025 às 10:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000818-17.2018.8.26.0132 e código o0KgBvQi.

12:46 4G 68

PLACA FIPE

2012	R$ 6.128,00
2011	R$ 5.978,00
2010	R$ 5.832,00
2009	R$ 5.654,00
2008	R$ 5.516,00
2007	R$ 5.224,00
2006	R$ 5.051,00
2005	R$ 4.927,00

Tabela FIPE 2025

(atualizada em Abril de 2025)

Vários anos modelo da moto Suzuki EN 125 YES



Compre com a Garantia Shopee
Cupom de frete grátis para milhões dos produtos
Shopee
Comprar Agora ›

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO RICARDO MONTEIRO DO AMARAL, liberado nos autos em 05/05/2025 às 10:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000818-17.2018.8.26.0132 e código o0KgBvQi.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CATANDUVA
FORO DE CATANDUVA
2ª VARA CÍVEL
Parque das Américas, 55, ., Centro - CEP 15800-032, Fone: (17) 3311-4376, Catanduva-SP - E-mail: catanduva2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**0000818-17.2018.8.26.0132**
Classe - Assunto:	**Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
Exequente:	**Neuza Maria Rodrigues de Barros**
Executado:	**Francisco Akio de Melo Narita**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Adriano Ricardo Monteiro Do Amaral (27577)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 132.2025/005468-8 dirigi-me à Avenida Esmeralda C. Ayusso, nº 115 - Tangará (CEP 15960-000) - Ariranha/SP, onde PROCEDI A AVALIAÇÃO do veículo motocicleta, por estimativa em razão de seu estado de conservação, no valor de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), anexando as fotos e pesquisa da Tabela Fipe. Outrossim informo que INTIMEI o executado FRANCISCO AKIO DE MELO NARITA, de todo inteiro teor do mandado e da avaliação efetuada, o (a) qual ficou ciente e bem informado (a), exarando sua ciência, aceitando a cópia oferecida. O referido é verdade e dou fé. Santa Adélia, 30 de abril de 2025.

Número de Cotas: 01 – mapa gratuito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO RICARDO MONTEIRO DO AMARAL, liberado nos autos em 05/05/2025 às 10:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000818-17.2018.8.26.0132 e código BdO8OI5t.